



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DOD AQUISIÇÕES Nº 0559733/2023

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

1. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL		
IntegranteDemandante:	DILMA DE FREITAS FERREIRA	Fone/ramal:	8041
e-Mail:	dilma@tre-mt.jus.br		

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (ART. 12, §5º, I) (Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida.)
Aquisição de Solução de gerenciamento e monitoração de imagens em video wall para acompanhamento de ocorrências de alarmes nos servidores, links e sistemas instalados no TRE.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Sociedade		Prestar serviços de excelência
Processos Internos		Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
	X	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
	X	Aprimorar o processo eleitoral
		Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
		Aprimorar a comunicação interna
		Promover ações sociais e ambientais
Recursos	X	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
		Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
		Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais
	X	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
		Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, § 5º, II) (Explicação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução)
Esta demanda está alinhada ao objetivo 5 do PDTIC: "5. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC." Adquirir um sistema de gerenciamento e monitoração de imagens para suportar os diversos alarmes que permitem o acompanhamento das ocorrências em computadores servidores, links de internet e sistemas que estão instalados mas que venham a necessitar de intervenção humana. Portanto, faz-se necessário a aquisições desta ferramenta, matendo assim a segurança de acesso a informação e disponibilização de serviço de TIC.

5. OBSERVAÇÕES (documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda, sugestão de formação da Equipe de Planejamento)
Senhor Secretário da STI, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento das contratações: Demandante: DILMA DE FREITAS FERREIRA (CIEC/STI) Equipe técnica: FABIO CURTY DE MESQUITA (SGR/STI) Equipe Administrativa: a ser indicada pela diretoria-geral. Forma: apanhado relativo às últimas aquisições e levantamento das necessidades apontadas pela SSO e SGR Prazo: 130 dias.

6. ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º e 13. Parágrafo Único, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para ratificar as indicações e, após, à Diretoria Geral, para formalmente designar e autorizar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento à análise de viabilidade.

7. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Cuiabá, 29 de março de 2023.

DILMA DE FREITAS FERREIRA
Coordenadora de Infraestrutura Computacional



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 29/03/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0559733** e o código CRC **6DB5BE35**.